

## PROJETO

### (FASE FORMALIZAÇÃO)

#### **1 - IDENTIFICAÇÃO**

##### **1.1 - Proponente**

|                                       |                              |                                  |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Clube Filiado:</b>                 | ESPORTE CLUBE GINASTICO      | <b>Tel. do Clube:</b>            | 31993847001                  |
| <b>CNPJ:</b>                          | 16.641.235/0001-00           | <b>E-Mail do Clube:</b>          | DELEG@SVCONTABILIDADE.COM.BR |
| <b>Endereço:</b>                      | Avenida Afonso Pena, 3328    |                                  |                              |
| <b>CEP:</b>                           | 30130009                     | <b>Cidade/UF:</b>                | Belo Horizonte/MG            |
| <b>Dirigente:</b>                     | FLAVIO DE MORAIS VASCONCELOS |                                  |                              |
| <b>E-Mail do Dirigente:</b>           | presidente@ginastico.com.br  | <b>Tel. Dirigente:</b>           |                              |
| <b>Responsável Técnico:</b>           | Luis Antônio Silva Ferreira  |                                  |                              |
| <b>E-Mail do Responsável Técnico:</b> | financeiro@ginastico.com.br  | <b>Tel. Responsável Técnico:</b> | 31999432518                  |

##### **1.2 - Projeto**

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome do Projeto:</b>  | Ginástico Formador de Talentos |
| <b>Valor do Projeto:</b> | R\$ 657.600,00                 |

#### **2 - OBJETO**

Apoio financeiro para custeio de Equipe Técnica Multidisciplinar, que atuará junto aos atletas em formação e aperfeiçoamento no Clube proponente, e beneficiários do Programa de Formação de Atletas do CBC, vinculados ao(s) esporte(s) elegido(s) para serem fomentados pelo projeto, visando a preparação técnica e a obtenção de melhores resultados esportivos, conforme disposições do Ato Convocatório nº 11 e demais normativos do CBC aplicáveis.

#### **3 - JUSTIFICATIVAS**

Necessidade de profissionais especializados que atuarão na promoção e manutenção de atividades de formação esportiva continuada no âmbito do Clube proponente, mediante a consecução de finalidade de interesse recíproco, garantindo recursos suficientes e sustentabilidade do projeto durante o Ciclo Olímpico Los Angeles 2028, visando:

- Corroborar com o importante papel que o Clube proponente historicamente vem desempenhando na formação de atletas, no cenário esportivo nacional;
- Estimular o Clube proponente a investir na(s) modalidade(s) de maior vocação esportiva, fomentando e incentivando o respectivo desenvolvimento;
- Qualificar as atividades de treinamento dos atletas do Clube proponente, visando a melhoria de performance e resultados;
- Estimular a manutenção e/ou o aumento do número de atletas do Clube proponente nas categorias atendidas.

#### **4 - OBJETIVO GERAL**

Assegurar a implementação, a continuidade e a perenidade da formação de atletas no Brasil, apoiando de forma contínua o Clube proponente que faz parte do Programa de Formação de Atletas do CBC.

## **5 - BENEFÍCIOS**

Este projeto, além de gerar o desenvolvimento esportivo da Rede Nacional de Clubes Formadores do CBC e o fortalecimento como um todo do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), produzirá benefícios diretos ao Clube proponente, com o apoio financeiro para custeio de Equipe Técnica Multidisciplinar capacitada, que irá atuar junto aos seus atletas e fomentar a prática esportiva formal no país.

## **6 - METAS**

Cada projeto desenvolvido pelo Clube subsidiará a mensuração das metas do Programa de Formação de Atletas do CBC, e os indicadores de resultados esportivos serão acompanhados especialmente pelo desempenho nos CBI®.

## **7 - ESPORTE(S) A SER(EM) DESENVOLVIDO(S)**

| <b>Esporte(s)</b>       |
|-------------------------|
| Basquetebol - Masculino |

## **8 - ATLETAS BENEFICIADOS**

| <b>Esporte(s)</b>       | <b>Nº de atletas</b> |
|-------------------------|----------------------|
| Basquetebol - Masculino | 66                   |
| Total                   | 66                   |

## **9 - ESPAÇO(S) DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

| <b>CEP</b> | <b>Sede Própria</b> | <b>Logradouro</b>   | <b>Bairro</b> | <b>Numero</b> | <b>Complemento</b> | <b>Cidade</b>  | <b>UF</b> |
|------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|-----------|
| 30130009   | Sim                 | Avenida Afonso Pena | Cruzeiro      | 3328          | clube              | Belo Horizonte | MG        |

## **10 - APORTE FINANCEIRO**

| <b>Tipo</b>  | <b>Valor Ciclo</b> |
|--|--------------------|
| Garantia Mínima  | R\$ 600.000,00     |
| Quantidade de Medalhas                                   | R\$ 57.600,00      |
| Parágrafo único do Art. 4º da RD 19/2023                 | R\$ 0,00           |
| Posição no QGM   | R\$ 0,00           |
| Garantia do Valor Base de Referência (Editais nºs 6 e 8) | R\$ 0,00           |
| Total  | R\$ 657.600,00     |

## **11 - EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR - PROPOSTA INICIAL**

| <b>Nº</b>    | <b>Cargo/Função</b>                   | <b>Quantitativo</b> |
|--------------|---------------------------------------|---------------------|
| 1            | Técnico Esportivo                     | 3                   |
| 2            | Fisioterapeuta                        | 1                   |
| 3            | Preparador Físico                     | 0                   |
| 4            | Auxiliar Técnico Esportivo            | 0                   |
| 5            | Técnico Esportivo de Equipe Principal | 0                   |
| 6            | Técnico Estratégico Esportivo         | 1                   |
| <b>Total</b> |                                       | <b>5</b>            |

## **12 - CRONOGRAMAS E ETAPAS**

### **12.1. Cronograma de Desembolso**

O desembolso do valor total da parceria será realizado na forma estabelecida no Anexo I deste projeto.

## **12.2. Cronograma de Execução**

O objeto da parceria será executado conforme cronograma a seguir:

| <b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>                                 |              |              |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Fases</b>   | <b>Anos</b>  |              |              |              |              |
|  | <b>Ano 1</b> | <b>Ano 2</b> | <b>Ano 3</b> | <b>Ano 4</b> | <b>Ano 5</b> |
| Início da Execução do projeto  | Janeiro 2025 |              |              |              |              |
| Preenchimento dos formulários eletrônicos de monitoramento na Plataforma | Mensal       | Mensal       | Mensal       | Mensal       |              |
| Fim da execução do projeto   |              |              |              | 2028         |              |
| Prestação de Contas  |              |              |              |              | Janeiro 2029 |

## **13 - AUTENTICAÇÃO**

Nova Lima/MG, 20/09/2024

---

Luis Antônio Silva Ferreira  
**Responsável Técnico**

---

FLAVIO DE MORAIS VASCONCELOS  
**Presidente/Comodoro**